



DESPACHO N.º 2 /2018

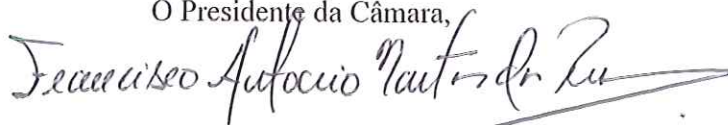
ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL - 2018

===Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após o início de execução do Orçamento, compete decidir, no âmbito das verbas orçamentais afetas a despesas com o pessoal, quais os montantes destinados a suportar os encargos relativos a remunerações, com o recrutamento de trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório e relativos a prémios de desempenho, tendo por base a ponderação dos objetivos e atividades a prosseguir.

===Para o ano em curso, a presente decisão encontra-se condicionada pelas regras definidas na Lei do Orçamento de Estado (LOE), que, determina as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório.

===Assim, usando da prerrogativa conferida pelo supracitado artigo 31.º, com as limitações definidas pela LOE, determina-se que, os encargos relativos a remunerações são 2.449.928,57€ e da totalidade das despesas afetas ao pessoal da Câmara, é destinado o montante de 34.121,34 € para fazer face, aos encargos para o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, e por se verificarem os pressupostos legais, em 2018, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, é definida a dotação de 15.556,20 euros.

===Paços do Município, 15 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Francisco António Martins dos Reis